



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1122/2022

Em São Pedro da Aldeia, 27 de Outubro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A FIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA QUE DIVULGA O NÚMERO TELEFÔNICO DO CONSELHO TUTELAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que viabilize a Fixação de Placa Informativa que divulga o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de Ensino Público e Privado, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa propagar o contato direto com os Conselheiros Tutelares pretendendo com isso atribuir maior efetividade ao trabalho dos Conselheiros Tutelares, cujo objetivo é a proteção dos interessados das crianças e adolescentes, conforme determina a Lei Federal nº 8.069, de 13 de setembro 1990. (Estatuto da Criança e do Adolescente). No Brasil, a violência doméstica contra as crianças e adolescentes é fato comum e horrendo, com agressões físicas, sexuais e morais dos mais diversos tipos, em que pese o constante esforço da autoridade em coibi-la.

Na escola as crianças e adolescentes tem o ambiente onde aprende a socializar e viver em comunidade, a tem disciplina, conhecimento..., em uma fase onde lhe são, ou deveriam ser transmitidos os valores éticos de cidadania e comunidade, além da formação escolar. A divulgação dos contatos dos Conselhos Tutelares nas escolas, atingirá um grande número de cidadãos que convivem com grupos familiares e muitas vezes identificam os maus tratos, mas não sabem aonde e como recorrerem para ajudar os menores vítimas desses abusos. Acredito que estaremos colaborando, e muito, para a diminuição do sofrimento de crianças e adolescentes e tendo a oportunidade de conscientizar pais e responsáveis sobre a importância da preservação física e psicológica de seus filhos ou crianças atendidas neste meio familiar. Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)